

**16<sup>a</sup> LEGISLATURA**

**4<sup>a</sup> SESSÃO LEGISLATIVA**

**ATA DA 1<sup>a</sup> REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA, INFORMÁTICA,  
COMUNICAÇÃO, TURISMO, CULTURA, DESPORTOS, MEIO AMBIENTE,  
SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**DATA: 23 DE JANEIRO DE 2024.**

Aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezoito horas e quinze minutos foi realizada a 1<sup>a</sup> Reunião Extraordinária da Comissão de Educação, Tecnologia, Informática, Comunicação, Turismo, Cultura, Desporto, Meio Ambiente, Saúde e Assistência Social (CET), da Quarta Sessão Legislativa, da Décima Sexta Legislatura da Câmara Municipal de Vereadores de Imbituba. Dando por aberta a reunião, foram registradas as presenças, do Presidente da Comissão, Vereador Matheus Paladini Pereira e do Vereador Thiago da Rosa. Foi registrada a ausência da Vereadora Rosieane da Silva Costa. Iniciando os trabalhos, o Presidente, Vereador Matheus Paladini Pereira, efetuou a leitura do Ato da Presidência nº 001/2024 que divulga a Ordem do Dia da presente reunião extraordinária. Após a leitura do Ato da Presidência, o Presidente declarou aberta a Ordem do Dia e passou à discussão do **Projeto de Lei nº 5.581/2024** que autoriza o Poder Executivo a conceder auxílio financeiro à Sociedade Beneficente São Camilo - Hospital São Camilo, e dá outras providências. O presidente designou o Vereador Thiago Rosa como relator do projeto. Com a palavra, o relator apresentou seu relatório nos seguintes termos: Trata-se de Projeto que pretende autorização legislativa para a concessão de auxílio financeiro à Sociedade Beneficente São Camilo - Hospital São Camilo, na importância de R\$ 472.528,00/mês (meses de janeiro a junho de 2024 – 6 meses. A presente Comissão, em análise ao Projeto de Lei e aos documentos a ele anexados, considera de extrema relevância o repasse financeiro à Associação Beneditina da Divina providência, uma vez que a referida instituição desempenha papel fundamental para a saúde no município de Imbituba, sendo essa a única unidade de saúde a prestar serviços de pronto atendimento 24 horas por dia, inclusive aos finais de semana, bem como é a única a prestar serviços caracterizados como de média complexidade em urgência e emergência, incluindo o plantão presencial na clínica obstétrica 24 horas. Neste sentido, o projeto em comento objetiva garantir os recursos necessários para a manutenção dos Serviços de Saúde prestados pela instituição no município de Imbituba por mais 6 (seis meses) meses – Janeiro a Junho de 2024. Cabe destacar que o município auxilia há anos o Hospital São Camilo, sendo imperiosa a ajuda financeira do município de Imbituba para que os serviços essenciais à população sejam mantidos com qualidade pela entidade. Ademais, é sabido que a Associação Beneditina da Providência não possui recursos suficientes para cobrir as despesas com as atividades oferecidas, e a manutenção destas atividades é de suma importância não só para os cidadãos imbitubenses, bem como para aqueles residentes nos municípios adjacentes e turistas que visitam nossa cidade e que acabam recorrendo ao hospital São Camilo quando necessário. Diante do exposto, e analisando o projeto de lei, no mérito, manifesto-me favorável ao Projeto de Lei. Em votação, o parecer pela aprovação do projeto foi acompanhado pelo Vereador Matheus Paladini Pereira. Finalizada a Ordem do Dia e não havendo nada mais a tratar, a reunião foi encerrada.

Imbituba, 23 de janeiro de 2024

**Matheus Paladini Pereira**

Presidente da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social